

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Superintendência de Transporte Ferroviário**

Carta SEINFRA/SUFER nº. 36444097/2021

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF

**Assunto: Aprovação novo Marco Regulatório Ferroviário do país.**

*Referência: Processo SEI nº 1300.01.0005495/2021-70.*

Excelentíssimo Senhor Presidente Senador Rodrigo Pacheco,

O Estado de Minas Gerais tem acompanhado com grande expectativa a aprovação do novo Marco Regulatório das Ferrovias do país. No último dia 05, assistimos à aprovação, por esse Senado Federal, do PLS 261/2018, motivo pelo qual, apresentamos nossas congratulações à Vossa Exceléncia pela brilhante condução dos trabalhos à frente dessa Casa Legislativa.

Salientamos, que foram anunciados, desde a edição da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, 04 (quatro) requerimentos, formalizados pela iniciativa privada, junto ao Ministério da Infraestrutura, para a construção de novas ferrovias no Estado de Minas Gerais, por meio de autorização.

Dentre os investimentos anunciados, destacamos os requerimentos para a construção de 235 km de ferrovias entre Uberlândia e o Distrito de Chaveslândia, no município de Santa Vitória, pela VLI Logística; a construção de 430 km de linhas de Ipatinga até o município de São Matheus, no Espírito Santo e de 1.108 km de uma ferrovia que ligará Brasília à Barra do São Francisco (ES), cortando todo o noroeste e norte mineiro, ambas requeridas pela empresa Petrocity, e, ainda o pedido de autorização para a construção de 610 km de uma nova ferrovia entre Sete Lagoas - Conceição do Mato Dentro e o Porto Central, no Espírito Santo, em Presidente Kennedy, requerido pela empresa Macro Desenvolvimento. Investimentos estes que podem ultrapassar os R\$36 bilhões de reais.

Tais investimentos, se concretizados, poderão proporcionar o desenvolvimento de toda a região alcançada pelas novas ferrovias, com a geração de empregos, a atração de empresas, a expansão dos mercados locais e a geração do desenvolvimento econômico sustentável no longo prazo.

**Estamos vivenciando um momento único em nosso país e diante da enorme expectativa de investimentos para a expansão do modal ferroviário, o Estado de Minas Gerais, vem manifestar seu integral apoio ao novo MARCO REGULATÓRIO DAS FERROVIAS, com vistas à consolidação dos investimentos que já estão sendo anunciados.**

Salientamos que tal legislação pode beneficiar não só o Estado de Minas Gerais, mas todo o país, como já está evidenciado diante dos anúncios de investimentos pela iniciativa privada, que ultrapassam os R\$80 bilhões, segundo informações prestadas pelo Ministério da Infraestrutura.

Por derradeiro, ressaltamos que o aumento de investimentos na infraestrutura ferroviária tem reflexo direto no aumento da capacidade logística, na diminuição do custo do transporte, no desenvolvimento econômico e social, na atração de novos investimentos, no fortalecimento da competitividade dos nossos produtos no exterior e dentre tantos outros benefícios.

Na expectativa de poder contar com vosso valoroso apoio, apresentamos nossos votos de respeito e admiração.

Cordialmente,

**ROMEU ZEMA NETO**

Governador do Estado de Minas Gerais

**FERNANDO S. MARCATO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 13/10/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Governador**, em 14/10/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36444097** e o código CRC **0E7A30AF**.